

DECRETO Nº 1751/14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação referente ao auxílio financeiro à ACIVAL - show de Prêmios 2014, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 814/14, de 25 de março de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 26 de novembro de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 26 de novembro de 2014.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração